PROJETO DE LEI Nº 052/2022

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA "AIRBUS", SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA ESTÂNCIA, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "GABRIEL MACIEL DOS SANTOS"

O Vereador Carlinho Simião, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como Rua Airbus, situada no Loteamento Residencial Soma Estância, bairro Aviação, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua "Gabriel Maciel dos Santos".

Art. 2º. A Rua denominada de Gabriel Maciel dos Santos, limita-se ao Norte: com a (via local) Rua João Palmas; ao Sul: com a (via local) Rua João Palmas; ao Leste: com as quadras K e N; e a Oeste: com as quadras O, P e Q.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 052/2022.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa denominar o referido logradouro, fazendo uma homenagem ao Sr. Gabriel Maciel dos Santos é natural do Nativo de Barra Nova, foi casado com Gleide Maciel Correia, e juntos construíram uma família, com 19 filhos. Ele era agricultor e pecuarista. Na agricultura se destacou como um dos maiores produtores de arroz da nossa região. Foi Coordenador de Igreja, na Comunidade São José, localizada no Nativo. Foi, ainda, juiz de paz. Angariando grande respeito pelos lugares que passava. Perante toda sociedade mateense, o Sr. Gabriel Maciel dos Santos é respeitado e aplaudido pela sua determinação e pelo legado deixado, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

CARLINHO SIMIÃO
Vereador